



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DE REUNIÃO Nº 48/2022 - SECRETEEXECUT (11.38.19)

Nº do Protocolo: 23073.001461/2022-65

Belém-PA, 13 de janeiro de 2022.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, através de videoconferência realizada por meio do link: <https://meet.google.com/wuh-xgth-ruw>, iniciou-se a reunião ordinária da Congregação do IFCH sob a Presidência do Diretor-Geral do Instituto - Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves. **PRESENTES OS CONGREGADOS:** Diretor-Adjunto do IFCH, Prof. Giovane Mota; Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Sociais, Prof<sup>ª</sup> Marise Morbach; Diretor da Faculdade de Filosofia - FAFIL, Prof. Damião Bezerra Oliveira; a Diretora da Faculdade de Geografia - FGC, Prof. Benedita Alcidema Coelho dos Santos Magalhães; a Diretora da Faculdade de Psicologia, Prof<sup>ª</sup>. Fabiana Oliveira; Coordenadora do PPG em Antropologia, Prof<sup>ª</sup>. Katiane Silva; a Coordenadora do PPG em Ciência Política, Prof<sup>ª</sup>. Eugênia Cabral; a Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Prof<sup>ª</sup> Edila Moura; Coordenador do PPGFIL, Prof. Ernani Chaves, o Coordenador do PPG em História, Prof. Francivaldo Nunes; a Coordenadora do PPG em Segurança Pública, Prof.<sup>a</sup> Silvia Almeida; Os representantes técnicos: Ana Cristina Trindade; Augusto Severo; Antônio Carlos Villas, Ingrid Domingues; Jocilene Vanzeler; Jucianny Lima e Wanessa Pragana. Os Representantes Docentes: Prof. Pedro José Tótora- FACS; Prof. Antônio Sérgio Nunes - FAFIL; Prof. Mauro Coelho - FAHIS; Prof. Eder Mileno - FGC; Prof<sup>ª</sup>. Daiana Travassos - PPGA Prof.<sup>a</sup> Andréa Chaves - PGGSA; Prof.<sup>a</sup> Loiane Verbicaro - PPGFIL; Prof<sup>ª</sup>. Maria Goretti Tavares-PPGGEO; Prof. Antônio Maurício Costa - PPHIST; Prof<sup>ª</sup>. Maria Lúcia Chaves - PPGP e Prof. Edson Marcos Ramos - PPGSP. E os Representantes Discentes: Maria Cristina Simões - PPGA; e Flávio William Brito Matos-PPGHIST. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O Diretor da Faculdade de História - FAHIS, Prof. Márcio Couto Henrique; Coordenador do PPG em Geografia, Prof. João dos Santos Nahum; Coordenador do PPG em Psicologia, Prof. Leandro Passarinho; A Coordenadora de Planejamento, Gestão e Avaliação, Ana Lúcia Tavares. E o representante técnico: Fábio Rosselvelt. **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** o Representante Docente do IFCH no CONSEPE, Prof. Márcio Douglas Amaral; Os representantes técnicos: Bruno Benitez; Francisco Tenório; Maria Augusta Trindade, Norberto Marques e Orinete Souza. Representantes Docentes: Prof. Thiago Dias Costa - FAPSI; e Prof. Bruno Rubiatti - PPGCP; Os Representantes Discentes: Gabryela Eliana Correa Lobato-FACS; Airely Neves Pereira-FAFIL; Glaucilene Gomes de Barros-FCG; Emilly Cordeiro-FAHIS; Sabryna Lais Tavares de Lima- FAPSI; João Polaro-PPGCP; Ozian de Sousa Saraiva-PPGSA; Victor Hugo Amaro Moraes de Lima-PPGFIL; Robson Luiz Costa Santos Arraes- PPGGEO; Larissa Neves Duarte-PPGSP; e José Maria Nascimento Amaral-PPGPSI. Constatada a viabilidade do acesso online, o Senhor Presidente iniciou a reunião seguindo a ordem encaminhada na pauta: **1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021 (SIPAC/DOCUMENTO 23073.053764/2021-82):** A ATA FOI APROVADA PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **2-COMUNICAÇÕES: 2.1-** O Prof. Edson Ramos informou não ter recebido a pauta e nem os processos para emissão de parecer. Informou ainda que não poderia participar até o final da reunião da Congregação, pois no mesmo horário estaria participando do Fórum de Segurança Pública. **2.2-** A Secretária Executiva do Instituto informou que poderia falar com o Prof. Edson Ramos, para indicar o encaminhamento dos processos a ele. Na sequência, informou ainda que no dia 15 de dezembro de 2022, às 10h, no Hall da Reitoria e online,

houve a Assembleia do SINDTIFES para discutir a votação de uma Resolução do SINDTIFES/PA para regulamentar a jornada de 30 horas e contra o ponto eletrônico e também a autorização à direção do Sindicato para entrar na Justiça contra o decreto 10.620/21 que transfere os aposentados do Serviço Público Federal para o INSS. Ressaltou que houve no IFCH a reunião com os técnicos e o Sindicato para esclarecimento e posicionamento quanto a jornada de 30 horas e ponto eletrônico. **2.3-** A Secretária Executiva informou, em concordância com o Diretor-Geral, que a partir da presente reunião todos os processos que chegaram e chegarão como ponto de pauta para reunião da Congregação até a Secretaria Executiva do Instituto serão posteriormente encaminhados ao domínio do IFCH (pela Secretaria Executiva), ou seja, o acesso dos relatores ao processo encaminhado para emitir parecer, a partir desta reunião, foram e serão alocados via "SIPAC, no domínio do IFCH/Processos na Unidade/Pasta da Congregação 2021/Dezembro" (posteriormente Congregação 2022 e o mês a que se refere a reunião) e deverão ser acessados por seu respectivo "parecerista" e este membro da Congregação deverá adicionar o parecer e encaminhar à Secretaria Executiva do IFCH, via SIPAC (11.38.19) ou ainda, baixar em diligência à Subunidade a que achar conveniente. Saliu que os relatores recebem um e-mail do Sistema, informando que tem um processo em que foi mencionado. Isso acontece porque no momento da vinculação do processo ao relator, a Secretaria Executiva coloca esse membro da Congregação como "responsável" pelo processo, o que o possibilita adicionar seus pareceres e movimentar o processo. Enfatizou ainda que, o processo inicial, como ponto de pauta mantém seu trâmite normal, ou seja, para a Congregação, o processo continua sendo encaminhado à Secretaria Executiva do IFCH e só depois a Secretaria Executiva movimentará o processo para o domínio do IFCH, já com a indicação do relator. **2.4-** O Diretor-Geral solicitou que todos preenchessem o questionário da PROPLAN- Pesquisa "Autodiagnóstico do IFCH", uma vez que voltou da Pró-Reitoria devido ao baixo número de questionários preenchidos. **2.5-** Outra preocupação a que o Diretor fez referência foi quanto à entrega do relatório anual pelas Subunidades do IFCH, considerando que foi pedido por parte dos dirigentes de Faculdades e coordenadores de Programas um prazo maior para essa entrega e até o momento, poucas Subunidades entregaram à CPGA. **2.6-** Informou que houve a Confraternização do Instituto e que na ocasião foram lembrados os servidores falecidos no ano de 2021. Reafirmou também o pacto de melhor convívio no Instituto. **3-PROPOSIÇÕES:** A Prof<sup>a</sup>. Alcidema Benedita propôs a retirada do item 4.05, comunicando que o assunto será discutido no Conselho da FGC. Já o Senhor Presidente propôs a inclusão em pauta da aprovação do pedido do afastamento do servidor docente Bruno de Castro Rubiatti, para realizar Estágio Pós-Doutoral, na Universidade Federal de Minas Gerais, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, no período compreendido entre 01/03/2022 a 28/02/2023. Colocado em votação, AS PROPOSIÇÕES FORAM APROVADAS PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. **4-ORDEM DO DIA: 4.01- PEDIDO DO PROF. RODRIGO CORREA DINIZ PEIXOTO - FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA PROFESSOR ADJUNTO II. SIPAC/PROCESSO 23073.047250/2021-98:** A Banca de Avaliação de Desempenho designada por meio de Portaria nº 22 / 2021 - IFCH/ SIPAC-Doc.23073. 046841/2021-48 composta pelos professores Márcio Couto Henrique, Edna Ferreira Alencar e Janari da Silva Pedroso exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 07 de outubro de 2019 a 07 de outubro de 2021, pois reconheceu que o docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo de 100 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor atingiu um total de 415 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.02- PEDIDO DO PROF. PAULO DE TARSO RIBEIRO DE OLIVEIRA - FAPSI, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO III PARA PROFESSOR ASSOCIADO IV. SIPAC/PROCESSO 23073.050216/2021-09:** A Banca de Avaliação de Desempenho designada por meio de Portaria nº 20/2021-IFCH/ SIPAC-Doc. 23073.046806/2021-29, composta pelos professores: Cristina Donza Cancela, Fabiano de Souza Gontijo e Márcia Aparecida da Silva Pimentel exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 16 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2021, pois reconheceu que o docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando, que no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso IV, no qual determina o mínimo de 120 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor atingiu um total de 894 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA

DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.03- APROVAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO COM VISTAS À PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE E, COM DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR TITULAR DA PROF<sup>a</sup>. MÁRCIA APARECIDA DA SILVA PIMENTEL -FGC. SIPAC/PROCESSO 23073.028428/2021-00:** A Comissão Especial de Avaliação composta pelas professoras doutoras: Maria Goretti da Costa Tavares- Presidente / UFPA; Amélia Regina Batista Nogueira- UFAM; Hebe Morganne Campos Ribeiro- UEPA e Maria de Lourdes Pinheiro Ruivo-MPEG avaliou a defesa de memorial apresentada pelo Profa. Dra. Márcia Aparecida da Silva Pimentel, destacando "seus méritos na pesquisa, no ensino, e na extensão. Merece atenção especial sua expressiva contribuição no campo da Geografia". Por unanimidade, e em conformidade com a Resolução 4.644/2015-CONSEPE, a Comissão Especial de Avaliação, que assinou a ata, APROVOU a promoção da Profa. Dra. Márcia Aparecida da Silva Pimentel para a Classe E, com denominação de Professor Titular. Em votação, O PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.04-LICENÇA CAPACITAÇÃO DO PROF. PAULO DE TARSO RIBEIRO DE OLIVEIRA-FAPSI, NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, COM SEDE EM NITERÓI . PERÍODO: 01/02 /2022 À 30/04 /2022. SIPAC/PROCESSO 23073.050275/2021-79:**A relatora Prof<sup>a</sup> Edila Moura exarou parecer favorável, considerando que "todas as exigências definidas pela Resolução Consepe 5045/2018 para obtenção de licença para afastamento para qualificação profissional foram apresentadas". Em votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.05- PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 40H PARA 20H. SIPAC/PROCESSO: 23073.021503/2021-01. INTERESSADO: PROF. CLAY ANDERSON CHAGAS- FGC: RETIRADO DE PAUTA,** a pedido da diretora da Faculdade de Geografia e Cartografia. **4.06- CONVALIDAÇÃO DO 3º CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO CARLOS IVAN LIMA DA ROCHA- CPGA. SIPAC/PROCESSO (FÍSICO) 23073.000703/2020-54:** O Senhor Presidente informou aos congregados que o servidor foi avaliado pela Comissão de Avaliação composta pelos técnico-administrativos: Ana Lúcia Tavares, Ingrid Domingues e Norberto Marques, com conceito excelente. Na sequência foi colocado em votação e CONVALIDADO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ACIMA MENCIONADO, PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. **4.07-MINUTA DE RESOLUÇÃO PARA ALTERAÇÃO DA "RESOLUÇÃO N. 01, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 , QUE ESTABELECE CRITÉRIOS DE REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA, DIDÁTICA E DE MEMORIAL E DO JULGAMENTO DE TÍTULOS EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA O INGRESSO NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO SUPERIOR DESTE INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - IFCH". SIPAC / PROCESSO 23073.048029/2021-57.PROPONENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS (OBS: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS FOI ENCAMINHADA POR E-MAIL AOS CONGREGADOS, EM 7 DE DEZEMBRO DE 2021.):** A relatora Prof<sup>a</sup>. Benedita Alcidema Magalhães em seu parecer, fez um breve comentário quanto a apresentação da proposta pela Faculdade de Ciências Sociais com encaminhamento à Congregação e a juntada posterior da exposição de motivos referente a retificação/alteração da Resolução vigente. Na sequência fez sua análise informando seu embasamento na Resolução 4959/2017-CONSEPE, na Resolução do IFCH, na minuta de resolução e na exposição de motivos encaminhada pela Faculdade de Ciências Sociais. A relatora comentou cada indicação de alteração da Resolução e em algumas colocações indagou à proponente quanto às propostas de mudança. Ao final, manifestou-se favorável à aprovação da minuta, considerando que busca uma maior transparência no certame do concurso. Colocado em discussão a Prof<sup>a</sup> Eugênia Cabral fez uma simulação do que é chamado na Resolução de "valoração", mostrando aos Congregados como funcionaria na prática essa diferença do que apresenta a resolução em vigor e a resolução proposta pela Faculdade de Ciências Sociais. Já o Prof. Ernani Chaves embora tenha elogiado o parecer inicial da relatora, afirmou ser um parecer problemático, uma vez que levanta questionamentos importantes e que ficaram sem respostas e ainda assim, ao final aprovou a proposta. Enfatizou que não poderia concordar com as equivalências porque fere a autonomia e especificidades das áreas. Disse não concordar com a referência da avaliação da CAPES como determinante para equivaler pontuação na extensão e pontuação nas atividades acadêmicas. Outra discordância diz respeito ao mesmo peso do doutorado fora da área e mestrado da área. E por fim, solicitou um debate no âmbito das subunidades para que em data posterior

seja discutida em outra reunião. A Prof. Eugênia Cabral sugeriu como encaminhamento para que, considerando a fala do Prof. Ernani Chaves, a relatora destacasse quais indagações ficaram sem respostas e assim fossem respondidas a fim de que a Congregação deliberasse sobre a aprovação. Em discordância à fala do Prof. Ernani Chaves, a Prof<sup>a</sup> Eugênia disse que não enxerga na resolução proposta, que esteja amarrando que todo candidato deva focar sua trajetória na pós-graduação, uma vez que há distribuição de pontuação ou pesos equivalentes entre atividades administrativas, extensão e pesquisa. O Prof. Mauro Coelho corroborou a fala do Prof. Ernani Chaves, destacando que a resolução não foi suficientemente discutida entre seus pares. A Prof. Edila Moura disse que a proposta enfatiza a inclusão da ponderação, (conforme explicou a Prof. Eugênia Cabral); e propõe a inclusão de dois grupos, com pesos. Disse não ter entendido a questão da comparação do mestrado e doutorado, apontado na fala do Prof. Ernani Chaves, uma vez que o requisito do concurso já é para Doutorado. Pela Resolução proposta pela FACS, o que será evidenciado é a distribuição da pontuação em que vai ser avaliado quem tem doutorado na área ficará com maior pontuação que o candidato com doutorado em outras áreas. e outra questão foi uma redistribuição da pontuação, acrescentando maior pontuação na área do concurso. E acrescentou: "Permanecer com a resolução com essa valoração, trará problemas futuros". Na sequência, o Diretor-Geral considerando todas as falas e visando melhor encaminhamento para a solução desse ponto de pauta, propôs que na próxima reunião (independente de período de férias), o item fosse discutido. Dessa forma, na reunião de janeiro o diretor perguntará o posicionamento de cada Subunidade. Assim sendo, o item FOI RETIRADO DE PAUTA. A Prof. Eugênia Cabral registrou que o parecer foi lido e nem se quer foi votado. Assim sendo, sugeriu que fosse indicado uma Comissão para rever essa Resolução. O Prof. Mauro Coelho e Prof. Francivaldo registraram às proponentes, seu respeito pelo trabalho que tiveram e por consideração a esse trabalho, sugeriu maior prazo para amadurecimento quanto ao assunto nas respectivas subunidades. O Diretor-Geral perguntou formalmente ao proponente se haveria problema de voltar a discutir na reunião de janeiro. A Prof<sup>a</sup> Marise Morbach concordou com a proposição da Direção do Instituto, porém enfatizou a importância de não prorrogação desse prazo, ou seja, que tenha definição na próxima reunião ordinária de janeiro de 2022.

**4.08- RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE PESQUISA "TERPAZ: UMA ANTROPOLOGIA DA POLÍTICA ESTADUAL DE INTERVENÇÃO NA CRIMINALIDADE EM BELÉM" COORDENADO PELA PROF. FERNANDA VALLI NUMMER- FACS. SIPAC / PROCESSO 23073.045479/2021-98:** O relator Prof. Leandro Passarinho destacou em seu parecer quanto à formação de Recursos Humanos pelo projeto em que aponta-se 05 alunos (PIBIC) e 01 de Mestrado. Ressaltou ainda que o referido projeto também promoveu orientações de TCC, 02 apresentações de Trabalhos em eventos científicos, 05 atividades de extensão on-line, 03 eventos, 01 mini-curso, 01 publicação de artigo e 01 submissão de artigo científico. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE.

**4.09- PROJETO DE PESQUISA "CULTURAS POLÍTICAS: UM OLHAR SOBRE AS MOBILIZAÇÕES SOCIAIS DE COLETIVOS URBANOS NA PERSPECTIVA DA ANTROPOLOGIA DA POLÍTICA" COORDENADO PELA PROF. FERNANDA VALLI NUMMER- FACS, PARA O PERÍODO DE JANEIRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2023, COM PEDIDO DE ALOCAÇÃO DE 20H DE CARGA HORÁRIA À COORDENADORA . SIPAC / PROCESSO 23073.045484/2021-09:** O relator Prof. Leandro Passarinho exarou parecer favorável, considerando que o projeto de pesquisa em questão é relevante particularmente por promover debates acerca da mobilização social e das resistências para o fortalecimento das culturas políticas em tempos de negacionismo científico, bem como promover o diálogo qualificado com os coletivos urbanos no bairro da Terra Firme. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE.

**4.10- RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "CRISE HUMANITÁRIA, REFUGIADOS E VIDA NUA: A FRAGILIDADE DOS DIREITOS HUMANOS, O RECUO DEMOCRÁTICO E A NOVA RAZÃO DE MUNDO" COORDENADO PELA PROFA. DRA. LOIANE DA PONTE SOUZA PRADO VERBICARO-FAFIL, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2020 A JANEIRO DE 2022 E, APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "SEILA BENHABIB: O SILENCIAMENTO DE GÊNERO NA HISTÓRIA DA FILOSOFIA. POR UMA ÉTICA UNIVERSALISTA SENSÍVEL AO CONTEXTO" PARA O PERÍODO DE 01 DE MARÇO DE 2022 A 01 DE MARÇO DE 2024, COM PEDIDO DE ALOCAÇÃO DE 20 HORAS SEMANAIS DA CARGA HORÁRIA. SIPAC / PROCESSO 23073.048612/2021-68:** A relatora Prof<sup>a</sup>. Andrea Chaves exarou parecer favorável à aprovação do relatório após informar que "As metas do projeto para o período de janeiro de 2020 a janeiro de 2022 corresponderam a norma da RESOLUÇÃO N. 4.918, DE 25 DE

ABRIL DE 2017/ PROPESP/UFPA". Ressaltou ainda que a professora excedeu positivamente as exigências do dispositivo. Quanto à aprovação do projeto a relatora exarou parecer favorável após informar a justificativa, objetivos, metodologia e equipe que atuará no projeto. Em votação, OS PARECERES DA RELATORA FORAM APROVADOS PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.11- RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE HISTÓRIA: UMA ANÁLISE DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS (2002-2019)" COORDENADO PELO PROF. DR. MAURO CEZAR COELHO-FAHIS, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO REFERIDO PROJETO COM SOLICITAÇÃO ALOCAÇÃO DE 20 HORAS DE CARGA-HORÁRIA, PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023. SIPAC / PROCESSO 23073.048247/2021-91: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora Profª Katiane Silva.** **4.12- RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "DE MISSÃO À VILA: A SECULARIZAÇÃO DOS ALDEAMENTOS JESUÍTICOS NO VALE AMAZÔNICO (1750-1768 - FASE I (TAPAJÓS) COORDENADO PELO PROF. DR. KARL HEINZ ARENZ- FAHIS, NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2021, E APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "DE MISSÃO À VILA: A SECULARIZAÇÃO DOS ALDEAMENTOS JESUÍTICOS NO VALE AMAZÔNICO (1750-1768) - FASE II (XINGU E MADEIRA)" PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 1 DE DEZEMBRO DE 2023, COM PEDIDO DE ALOCAÇÃO DE 20 HORAS DE CARGA-HORÁRIA DO COORDENADOR. SIPAC / PROCESSO 23073.48265/2021-73: A relatora, Profª Maria Lúcia Chaves exarou parecer favorável considerando que as ações foram executadas dentro do período de vigência do projeto, apresentando ainda, a documentação que comprava o cumprimento de cinco requisitos constantes da resolução vigente da UFPA. Quanto ao projeto, exarou parecer favorável considerando a continuidade do projeto anteriormente analisado e aprovado, porém desta vez, será realizada no Xingu e Madeira. E considerando ainda que o projeto de pesquisa está estruturado em conformidade com as regras da Instituição. Em votação, OS PARECERES DA RELATORA FORAM APROVADOS PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE.** **4.13- RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "A CRIMINALIZAÇÃO E O ENCARCERAMENTO DE ADOLESCENTES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM", COORDENADO PELA PROFA. NELISSA PERALTA BEZERRA - FACS, DESENVOLVIDO NO PERÍODO DE JULHO DE 2019 A JUNHO DE 2021. SIPAC / PROCESSO 23073.051116/2021-91; E 4.14-RENOVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "A CRIMINALIZAÇÃO E O ENCARCERAMENTO DE ADOLESCENTES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM" COORDENADO PELA PROFA. NELISSA PERALTA BEZERRA - FACS, PARA O PERÍODO DE JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2023, COM SOLICITAÇÃO DE ALOCAÇÃO DE 20 HORAS DA CARGA HORÁRIA. SIPAC / PROCESSO 23073.051130/2021-95: RETIRADOS DE PAUTA por falta de pareceres emitidos pelo Prof. Edson Ramos.** **4.15- RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA ENTRE 01/01/2020 E 31/12/2021, INTITULADO "BRINCANTES E FOLCLORISTAS: ATUAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL DE CORDÕES DE BOI-BUMBÁ E A INTERFACE COM A PESQUISA FOLCLÓRICA SOBRE MÚSICA NEGRA NA AMAZÔNIA PARAENSE (1888-1938), COORDENADO PELO PROF. DR. ANTONIO MAURÍCIO DIAS DA COSTA-FAHIS, E APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA "ORIGINAL PAGODEIRA: MÚSICA E FESTA DE NEGROS E DE CABOCLOS NAS VERSÕES DE HOMENS DE LETRAS NO PARÁ DO PÓS-ABOLIÇÃO (1888-1923)". PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2023, COM SOLICITAÇÃO DE 20H DE CARGA HORÁRIA DE PESQUISA PARA O COORDENADOR. SIPAC / PROCESSO 23073.052151/2021-28: A relatora, Profª. Daiana Travassos exarou o parecer favorável à aprovação do relatório, destacando que o coordenador alcançou os cinco itens que são requisitos para concessão de 20h para desenvolvimento de projetos, enfatizando ainda, a relevância da produção do professor, em especial, sua atuação em redes de colaboração interinstitucionais. Quanto ao projeto, a relatora exarou parecer favorável considerando a originalidade da pesquisa, importância, atualidade e exequibilidade da temática investigada. Em votação, OS PARECERES DA RELATORA FORAM APROVADOS PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE.** **4.16- PEDIDO DO AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE BRUNO DE CASTRO RUBIATTI, PARA REALIZAR ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, COM SEDE NA**

**CIDADE DE BELO HORIZONTE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/03/2022 A 28/02/2023:** O Diretor-Geral informou a anuência da direção da Faculdade de Ciências Sociais e do PPG em Ciência Política quanto ao afastamento do professor para realizar estágio pós-doutoral e na sequência colocou em votação, em que O PEDIDO DO AFASTAMENTO DO DOCENTE FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH, POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo a Secretária Executiva registrado que cada um dos relatores pediram a dispensa do interstício a cada leitura de seu respectivo parecer (Assim sendo, todos os pareceres lidos, com exceção do item 4.7, foram julgados na presente reunião), e na sequência, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Para constar, eu, **Jucianny Lima de Sousa**, Secretária Executiva do Instituto, lavrei a presente Ata, que depois de lida e submetida à aprovação, será por mim subscrita e assinada por quem de direito. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, em Belém, dezesseis dias de dezembro de dois mil e vinte e um.

*(Não Assinado)*  
ANA CRISTINA PANTOJA TRINDADE  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###70#9

*(Assinado digitalmente em 13/01/2022 09:45)*  
ANDREA BITTENCOURT PIRES CHAVES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###857#0

*(Não Assinado)*  
ANTONIO CARLOS DA CRUZ VILLAS  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###556#8

*(Assinado digitalmente em 13/01/2022 10:42)*  
ANTONIO MAURICIO DIAS DA COSTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###165#4

*(Não Assinado)*  
ANTONIO SERGIO DA COSTA NUNES  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###80#8

*(Não Assinado)*  
BENEDITA ALCIDEMA COELHO DOS SANTOS  
MAGALHAES  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###351#3

*(Não Assinado)*  
DAIANA TRAVASSOS ALVES  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###556#5

*(Não Assinado)*  
DAMIAO BEZERRA OLIVEIRA  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###559#8

*(Assinado digitalmente em 13/01/2022 10:47)*  
EDER MILENO SILVA DE PAULA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###682#5

*(Não Assinado)*  
EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###60#9

*(Não Assinado)*  
EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
ICEN (11.34)  
Matrícula: ###103#0

*(Assinado digitalmente em 13/01/2022 09:57)*  
ERNANI PINHEIRO CHAVES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###70#7

*(Assinado digitalmente em 13/01/2022 12:23)*

EUGENIA ROSA CABRAL  
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR  
PPGCP (11.38.09)  
Matrícula: ###718#7

*(Não Assinado)*  
FABIANA PEREIRA SABINO DE OLIVEIRA

FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###701#9

*(Assinado digitalmente em 13/01/2022 12:18)*

FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES  
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###528#9

*(Não Assinado)*  
FRANCIVALDO ALVES NUNES

FUNÇÃO INDEFINIDA  
CANAN (11.82)  
Matrícula: ###692#9

*(Não Assinado)*

GIOVANE DA SILVA MOTA  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###526#4

*(Assinado digitalmente em 13/01/2022 15:16)*

INGRID SOUSA DOMINGUES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###595#2

*(Não Assinado)*

JOCILENE COSTA VANZELER  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###206#4

*(Assinado digitalmente em 13/01/2022 09:41)*

JUCIANNY LIMA DE SOUSA  
SECRETARIO EXECUTIVO  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###495#3

*(Não Assinado)*

KATIANE SILVA  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###162#5

*(Assinado digitalmente em 13/01/2022 10:24)*  
LOIANE DA PONTE SOUZA PRADO VERBICARO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###953#4

*(Não Assinado)*

MARIA GORETTI DA COSTA TAVARES  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###80#0

*(Não Assinado)*

MARIA LUCIA CHAVES LIMA  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###191#3

*(Assinado digitalmente em 13/01/2022 12:46)*

MARISE ROCHA MORBACH  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###998#5

*(Não Assinado)*

MAURO CEZAR COELHO  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###162#5

*(Assinado digitalmente em 13/01/2022 15:00)*

PEDRO JOSÉ TÓTORA DA GLÓRIA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###397#0

*(Não Assinado)*

SILVIA DOS SANTOS DE ALMEIDA  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
ICEN (11.34)  
Matrícula: ###103#3

*(Não Assinado)*  
WANESSA PRAGANA DE OLIVEIRA  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###190#9

*(Não Assinado)*  
MARIA CRISTINA SIMÕES VIVIANI  
DISCENTE  
Matrícula: 2020#####3

*(Assinado digitalmente em 13/01/2022 10:00)*  
FLAVIO WILLIAM BRITO MATOS  
DISCENTE  
Matrícula: 2021#####2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**48**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **13/01/2022** e o código de verificação: **650b8b8a56**